

PORTARIA Nº 145/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando o Memorando nº 032/2018/CGMP protocolizado sob o nº 07010201856201868, da lavra do Corregedor-Geral JOÃO RODRIGUES FILHO;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação provisória ao servidor **MARCÍLIO ROBERTO MOTA BRASILEIRO**, Analista Ministerial Especializado: Análise de Sistemas, matrícula nº 96309, na Corregedoria Geral, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 07 de março de 2018.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

